

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE JULHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2026 – CONSELHO TUTELAR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c art.75, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **Daniel dos Santos Silva, portador do CPF: 706.040.124-54**, eleito na condição de 1º Suplente nas eleições para Conselheiro Tutelar Municipal, em 01 de outubro de 2023, para exercer a cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Conselho Tutelar do Município de São Mamede-PB, que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 03 de julho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00041/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FORRO DO NOSSO JEITO, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ 19.511.144/0001-30, com endereço na Rua Presidente João Pessoa, Nº 10, Bairro: Centro, CEP 58.735-000, Teixeira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00041/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FORRO DO NOSSO JEITO, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ 19.511.144/0001-30, com endereço na Rua Presidente João Pessoa, Nº 10, Bairro: Centro, CEP 58.735-000, Teixeira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00041/2026.

Processo Administrativo nº 00081/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical FORRO DO NOSSO JEITO, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00040/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical RAPHAEL MOURA, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: POESIA PRODUCOES LTDA, CNPJ 64.076.629/0001-06, com endereço na Rua Jose Mariano de Farias, Nº 00, Bairro: Centro, CEP 58.530-000, Camalau-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00040/2026.

Processo Administrativo nº 00080/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: POESIA PRODUCOES LTDA, CNPJ 64.076.629/0001-06.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical RAPHAEL MOURA, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 01 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00039/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical SAULO FARRA, no dia 05 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: 60.837.595 SAULO PEREIRA DA SILVA, CNPJ 60.837.595/0001-66, com endereço na Rua Presidente Kennedy, nº 157, Bairro: São José, CEP: 58.600-000, Santa Luzia -PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00039/2026.

Processo Administrativo nº 00079/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: 60.837.595 SAULO PEREIRA DA SILVA, CNPJ 60.837.595/0001-66.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical SAULO FARRA, no dia 05 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, em Praça Pública durante a Festividade da tardezinha do São Pedro de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2026 À 31/12/2026.

São Mamede - PB, 02 de Julho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00027/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de artigos festivos para atender a demanda das secretarias do município de São Mamede - PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 03 de Julho de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00026/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de coletores de lixo e carros funcionais para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 03 de Julho de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação